



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Auxiliar de Serviços Gerais **IONICE DA SILVA CEGASPINI, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, iniciando dia 12/03/2024 e retorno dia 11/04/2024, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 05 de março de 2024.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
FABIO FALLAVENA FERREIRA

SOLICITO a concessão de férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, iniciando dia 12/03/2024 e retorno dia 11/04/2024, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 05 de março de 2024.

IONICE DA SILVA CEGASPINI
Auxiliar de Serviços Gerais